



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3200/2014

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 687/2014 DRH, datado de 28.11.2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância para apurar e eventualmente responsabilizar servidores municipais quanto a irregularidades comunicadas pela chefia da Unidade de Saúde Jaboticabeiras, conforme o solicitado pela Comunicação Interna expedida pelo Secretário Municipal de Saúde e de acordo com os artigos 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.039.084-0- SSP/PR e CPF n.º 081.189.709-57, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

b) Membro: **ANA SARA VALLIN LUCIN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.465.119-0 SSP/PR e CPF n.º 009.801.269-08, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Suplente:

a) **FRANCIELLE STAUT**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.481.865-6 SSP/PR e CPF n.º 053.548.969-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 - SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3200/2014

FI 02

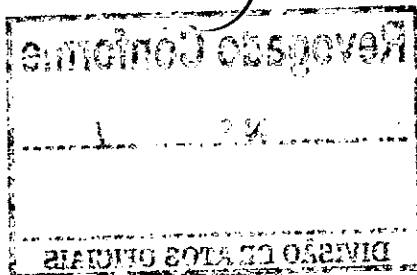
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração



Revogado Conforme

Pontaria N.º 493 / 15

Imone Aias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 de Dezembro 2014

DE N.º 10.244

UMUARAMA, 04 de Dezembro 2014

Caio G. S. Pinheiro

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS